



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2019/2020
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº 070/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>1037/2019</u> DATA <u>30</u> / <u>09</u> / <u>19</u> <u>Cleberson Antônio Brandão</u> Secretaria Geral	
--	--

Autor Vereador: Alexandre R. Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre).

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O Vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Projeto de Lei que dispõe sobre a instalação e o funcionamento de feiras comerciais temporárias (Itinerantes) no município de Guarantã do Norte/MT.

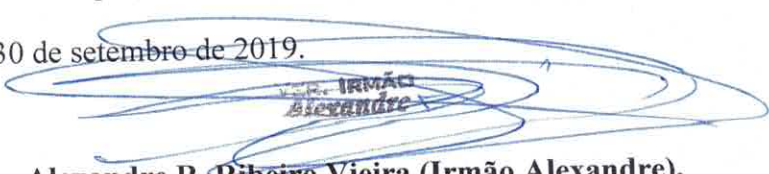
Justifica-se a presente Indicação, com o objetivo de delimitar parâmetros para a realização de feiras Itinerantes no município, considerando que este tipo de manifestação comercial configura-se um tipo de concorrência desleal para com os comerciantes locais, haja vista que os mesmos arcam com ônus e que não são cobrados dos participantes das feiras Itinerantes, ressaltando ainda que a comercialização dos mesmos produtos são encontrados nos comércios do município.

Pode-se destacar ainda que este tipo de feira tem-se caracterizado como uma verdadeira oportunidade de exercer o comércio sem que precise arcar com ônus inerentes à atividade, permitindo assim que produtos comercializados sejam vendidos a preço com os quais os comerciantes locais legalmente instituídos não possam competir.

Vale ressaltar que esse tipo de comércio, baseado em um modelo organizacional mais informal, possibilita um terreno fértil para o desenvolvimento de práticas que possibilitam um alto índice de evasão fiscal.

Diante a importância da presente indicação, uma vez que contribuirá para a manutenção dos recursos, empregos, e impostos no município, conto com apoio dos nobres vereadores.

Guarantã do Norte/MT, 30 de setembro de 2019.


Alexandre R. Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre).
Vereador

Registrada a Indicação nº 070/2019
Secretaria Geral.